



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Aquisição sob gestão e fiscalização, conforme abaixo:

| UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria de Saúde |                                                  |           |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| Função                                  | Nome                                             | Matrícula |
| Gestor Titular                          | Débora Cristina Keila Reis Rodrigues de Carvalho | 89435     |
| Gestor Substituto                       | Ligia Carneiro Fernandes                         | 156353    |
| Fiscal Titular                          | Caroline Soares Souza Sikota                     | 159689    |
| Fiscal Substituto                       | Fabiana Ferreira Lopes Uchida                    | 160156    |

2. FUNDAMENTO

Não houve aquisição desta capacitação, anteriormente.

Conforme o Manual de Compras e Contratações, o preenchimento do formulário do ETP é dispensado no caso de compras com valores dentro dos limites dos art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. e ainda, nos casos de treinamento e aperfeiçoamento pessoal (art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021).

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada na capacitação da construção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS), tal como exigido pela RDC 222/2018.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso "Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)" se justifica pelo atendimento à RDC 222/88, como em:

- Art. 5º Todo serviço gerador deve dispor de um Plano de Gerenciamento de RSS (PGRSS), observando as regulamentações federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.
- Art. 10 O serviço gerador de RSS é responsável pela elaboração, implantação, implementação e monitoramento do PGRSS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Considerando a complexidade do PGRSS, definido na mesma normativa como um "*documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente*", tal capacitação trará esclarecimento de pontos constantes na Resolução e colabora na construção do documento.

## 5. QUANTIDADE

Capacitação para 10 servidores, sendo 4 Analistas Judiciários - Especialidade Enfermagem (Enfermeiros) e 6 Técnicos Judiciários - Especialidade Enfermagem (Técnicos de Enfermagem).

## 6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no treinamento e certificação no curso Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS), com as seguintes características:

- online
- gravado
- acesso por pelo menos 3 meses
- carga horária de, pelo menos, 8 horas, até o limite de 16 horas.
- conteúdo: abordagem legal pertinente, etapas detalhadas do PGRSS e elaboração do documento, Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

### 7.1 CONSULTA AO PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO

Não foram encontradas contratações no Painel de Preços dentro dos últimos 180 dias para nenhum dos cursos pretendidos.

As buscas incluíram o próprio nome do curso, no caso: "Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde", bem como "PGRSS" / "Resíduos de Saúde".

Diante disso, foram realizadas pesquisas diretamente com empresas e consulta aos sítios eletrônicos para a composição da estimativa de preço.

### 7.2 COTAÇÕES REALIZADAS DIRETAMENTE COM EMPRESAS:

Na busca por empresas que atendem à intenção de compra, foram desconsideradas as que não atenderam às exigências do item 6, restando apenas 1 empresa, a saber:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| COTAÇÃO DIRETAMENTE COM EMPRESAS |     |               |                                                                         |                |             |
|----------------------------------|-----|---------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PGRSS    |     |               |                                                                         |                |             |
| Empresa                          | Qtd | Carga horária | Site                                                                    | Valor unitário | Valor total |
| EKOA                             | 10  | 10            | <a href="https://ekoaeducacao.com.br/">https://ekoaeducacao.com.br/</a> | R\$ 99,00      | R\$ 990,00  |
| Média                            |     |               |                                                                         |                |             |

O conteúdo programático do curso apresentado pela empresa atende ao pretendido, conforme segue:

### Ementa Curso Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

**Módulo I - Princípios Básicos**

- Legislação;
- Normas técnicas;
- Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- RDC ANVISA Nº 222/2018

**Módulo II - PGRSS passo a passo**

- Aspectos gerais;
- Classificação dos resíduos;
- Segregação e acondicionamento;
- Identificação;
- Armazenamento, coleta e transporte;
- Destinação;
- Tecnologias de destinação;
- Disposição final;

**Módulo III - Atividade prática**

- Elaboração de um PGRSS;

**Módulo IV - MTR Online**

- O que é MTR;
- Como emitir o MTR Online.



### 7.3 CONSULTA EM SÍTIOS ELETRÔNICOS:

Não foram encontrados cursos que atendam, com exatidão, ao requerido no item 6, tendo encontrado cursos com carga horária diversa ao pretendido, conforme descrito no campo "observações" na tabela abaixo:

| CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS        |     |               |                |                                                                                                                                                                                                                           |                 |                         |
|--------------------------------------|-----|---------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CURSO ONLINE PGRSS - ONLINE, GRAVADO |     |               |                |                                                                                                                                                                                                                           |                 |                         |
| Empresa                              | Qtd | Carga horária | Valor unitário | Site                                                                                                                                                                                                                      | Data consultada | Observação              |
| Portal da Educação                   | 10  | 60 horas      | R\$ 234,70     | <a href="https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-enfermagem-pgrss-gestao-de-residuos-na-area-da-saude/p">https://www.portaleducacao.com.br/curso-online-enfermagem-pgrss-gestao-de-residuos-na-area-da-saude/p</a> | 11/06/2024      | Carga horária excessiva |
| SENAC                                |     | 40 horas      | Não            | <a href="https://www.sp.senac.br/curso">https://www.sp.senac.br/curso</a>                                                                                                                                                 | 19/06/2024      | Carga horária           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

|           |  |         |                       |                                                                                                                                                         |            |                                      |
|-----------|--|---------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|
|           |  |         | disponível<br>no site | s-livres/curso-de-gerenciament<br>o-de-residuos-em-servico-de-s<br>aude                                                                                 |            | excessiva e<br>valor<br>indisponível |
| SOLLUTTEC |  | 4 horas | R\$ 92,00             | <a href="https://www.soluttec.com.br/index.php/cursos-e-treinamentos/91-pgrss">https://www.soluttec.com.br/index.php/cursos-e-treinamentos/91-pgrss</a> | 20/06/2024 | Carga horária<br>muito enxuta.       |

Sendo assim, considerando-se a disponibilidade do mercado acerca deste título de curso, bem como as especificidades requeridas, parece razoável optar pela escolha da realização do curso da empresa "Ekoa", acima, representado (item 7.2) que, inclusive, apresenta cotação total coerente com o planejamento realizado.

#### 8. CLASSIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O presente objeto é classificado, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

15.103.02.122.0033.4256.0035 – "APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO" - PO 0002

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39 – "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA"

Há disponibilidade orçamentária para a contratação, conforme o Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor- 2024, código 151032024000350.

#### 9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está de acordo com o item 83 do Plano Anual de Compras e Licitações de 2024.

#### 10. PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica a esta contratação.

#### 11. APLICABILIDADE DA LC 123/06

As compras de até R\$80.000 deverão ser exclusivas para as MES/EPPS e, portanto, é necessária a aplicabilidade da LC 123/06.

#### 12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- A) O curso deverá ser ofertado na modalidade online, modo assíncrono, de acesso livre aos participantes por, pelo menos, 6 meses.
- B) A CONTRATADA é a responsável pelo envio dos links de acesso e acompanhamento do andamento do curso por cada participante.
- C) A CONTRATANTE deverá disponibilizar meio eletrônico para os participantes sanarem as dúvidas que surgirem ao longo do curso.
- D) A CONTRATADA deverá emitir certificado de participação individual ao finalizar o curso, contendo nome do curso, conteúdo programático, carga horária, período de realização, nome e CNPJ da Instituição e responsável, devidamente assinado.
- E) Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta contratação será recebido: Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, após verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico, contado da data do comunicado escrito efetivado pela contratada de conclusão dos serviços e Definitivamente, no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**13. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, CERTIFICADO DE MARCA OU LAUDO TÉCNICO**

Não se aplica.

**14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Não se aplica.

**15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Diante do pequeno porte da compra, o item não se aplica.

**16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E PENALIDADES**

**16.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A) Após o recebimento da nota de empenho, deverá acordar, junto à CONTRATANTE, a data de início do curso que deverá ser entre agosto e setembro, bem como o fornecimento dos links de acesso à plataforma.
- B) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas de qualificação;
- C) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços prestados;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- D) Assumir integral responsabilidade por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como pelos danos causados à União ou a terceiros, por seus empregados, na prestação dos serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, furtos comprovados, isentando a União de todas e quaisquer reclamações que possam advir, devendo proceder aos reparos necessários ou ao pagamento de indenização correspondente;
- E) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados, instruindo-os a tratar com urbanidade e respeito todas as pessoas da CONTRATANTE;
- F) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

#### 16.2 Obrigações da Contratante

- A) Prestar os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- B) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- C) Entregar o acesso ao curso para os inscritos e orientá-los quanto aos prazos de realização.
- D) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer dificuldades ou problemas de acesso ou conteúdo.
- F) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA por meio de gestor/fiscais;
- G) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do contrato, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e na Especificação do Objeto;
- H) Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- I) Cientificar, quando julgar necessário, o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- J) Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

#### 16.3 Penalidades

Nas hipóteses de retardamento ou de inexecução total ou parcial do objeto, garantida a ampla defesa, à

contratada poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- A) Advertência por escrito em caso de inexecução parcial de obrigação, exclusivamente na hipótese de inexistência de conduta de má-fé, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- B) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratado, em caso de atraso injustificado, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento);
- C) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado em caso de inexecução parcial e de 30% (trinta por cento) do valor contratado em caso de inexecução total do objeto.
- D) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado na hipótese de inexecução não relacionada a descumprimento de prazos;
- E) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União pelo prazo máximo de 3 (três) anos, de acordo com as penas-base dispostas no Ato GP nº24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- F) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, de acordo com as penas-base dispostas no Ato GP nº24/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

#### 17. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Item aplicável apenas a serviços contínuos.

#### 18. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

| ETAPAS / RISCOS                  | Estimativa de preço superior à disponibilidade orçamentária                                                         | Não aprovação do TR                                                                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade / Etapa da contratação | TR                                                                                                                  | PÓS ENTREGA DO TR                                                                     |
| Causa                            | Valores de mercado superior ao esperado ou estimativa de quantidade incompatível com a disponibilidade orçamentária | Descrição inadequada da necessidade de contratação, pesquisa insuficiente de mercado. |
| Eventos de risco                 | Estimativa de preço superior à disponibilidade orçamentária                                                         | Não aprovação do TR                                                                   |
| Consequências                    | Atrasar ou impedir a contratação                                                                                    | Atrasar ou impedir a contratação                                                      |
| Probabilidade (1 - 5)            | 4                                                                                                                   | 2                                                                                     |
| Impacto (1 - 5)                  | 2                                                                                                                   | 5                                                                                     |
| Probabilidade x Impacto          | 08                                                                                                                  | 10                                                                                    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

|                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nível de risco de acordo com a matriz (muito baixo, baixo, médio, alto, extremo) | Extremo                                                                                                                                                   | Extremo                                                                                          |
| Resposta ao risco (Aceitar, mitigar, evitar, compartilhar)                       | Mitigar                                                                                                                                                   | Mitigar                                                                                          |
| Plano de ação em resposta ao risco                                               | Adequar a quantidade à disponibilidade orçamentária, realizar ampla pesquisa de mercado e, se necessário, remanejar de outra aquisição da mesma natureza. | Consultar TRs semelhantes anteriores e em outros órgãos, realizar pesquisa de mercado detalhada. |
| Responsável / Gestor de risco                                                    | Seção de Enfermagem                                                                                                                                       | Seção de Enfermagem                                                                              |
| Nível de risco após a aplicação do plano (1 - 5)                                 | 3                                                                                                                                                         | 3                                                                                                |

|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Débora Cristina Keila Reis Rodrigues de Carvalho</i><br><i>Matrícula: 89435</i><br><i>Analista Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem</i><br><i>Gestor Titular</i> | <i>Ligia Carvalheiro Fernandes</i><br><i>Analista Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem</i><br><i>Gestor Titular</i><br><i>Matrícula: 156353</i><br><i>Gestor substituto</i> |
| <i>Caroline Soares Souza Sikota</i><br><i>Matrícula: 159689</i><br><i>Analista Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem</i><br><i>Fiscal Titular</i>                    | <i>Fabiana Ferreira Lopes Uchida</i><br><i>Matrícula: 160156</i><br><i>Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem</i><br><i>Fiscal Substituto</i>                         |
| <i>Dra. Celia Torrens Wünsch</i><br><i>Matrícula: 97950</i><br><i>Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina</i><br><i>Diretora da Secretaria de Saúde</i>         |                                                                                                                                                                                      |